

EDUCA ITAPEVI S.A.

CNPJ/MF nº 38.947.809/0001-06 - NIRE: 153000556909

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 20 de maio de 2022, às 12hrs00min, na sede da Companhia, situada na Rua Orestino Santiago Ramos, nº. 672, salas 01, 02 e 03, Pavimento Inferior, bairro Nova Itapevi, Itapevi (SP), CEP: 06.694-180. **Presenças e Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença da unanimidade dos acionistas, a saber: Município de Itapevi, representado pelo Sr. Igor Soares Ebert e IEDUC - Instituto de Educação e Cultura S.A., representada por seus Diretores André Tavares Andrade e Marcelo Battistella Bueno. **Mesa:** Presidente: Igor Soares Ebert. Secretário: Marcelo Battistella Bueno. **Ordem do Dia:** (Item I) Ratificar o aumento de capital social, dentro do limite do capital autorizado previsto no art. 6º do Estatuto Social da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 20 de maio de 2022, às 10hs30min. (Item II) Deliberar sobre alteração do art. 6º do Estatuto Social da Companhia para retratar o aumento de capital social, caso aprovado o item III da ordem do dia. **Deliberações:** (Item I) Os acionistas, por unanimidade e sem ressalvas, ratificaram o aumento de capital social, dentro do limite do capital autorizado previsto no art. 6º, § 4º do Estatuto Social da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 20 de maio de 2022, às 10hs30min. (Item II) Os acionistas, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram a alteração do art. 6º do Estatuto Social da Companhia para retratar o aumento do capital social, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 6º. O capital social inicial deverá ser de R\$ 3.921.688,00 (três milhões, novecentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais), totalmente subscrito e integralizado, divididos em 3.921.688 (três milhões, novecentas e vinte e uma mil, seiscentas e oitenta e oito) ações ordinárias de classe única, todas nominativas e sem valor nominal, no valor unitário de emissão de R\$ 1,00 (um real)". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata no livro próprio e em uma via avulsa para o arquivamento na JUCESP. A ata, após lida e aprovada por unanimidade, vai assinada pelo Presidente da Mesa, pelo Secretário e pelas acionistas, por meio do aplicativo de assinaturas DocuSign. Nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, os assinantes reconhecem que a assinatura eletrônica é admitida como válida, conferindo autenticidade, integridade e validade ao documento ora firmado. A presente ata, assinada digitalmente, é igualmente válida para registro na Junta Comercial de São Paulo, bem como para arquivamento no Livro de Assembleias Gerais da Companhia. **Igor Soares Ebert** – Presidente da Mesa; **Marcelo Battistella Bueno** – Secretário da Mesa; **Município de Itapevi** - Representado pelo Sr. Igor Soares Ebert; **IEDUC – Instituto de Educação e Cultura S.A.** Representada por seus Diretores André Tavares de Andrade e Marcelo Battistella Bueno. JUCESP 1.003.045/22-4 em 28 de dezembro de 2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>